

Poder no Mercantilismo e no Neoliberalismo: uma Introdução Comparativa sob a Luz da Intervenção Estatal

Juliana Maria de Almeida Carvalho⁸⁴

Resumo

A economia é essencial à compreensão dos processos históricos, estabelecendo um processo de interação social que age como produto da ação dos homens num determinado espaço e tempo, bem como influenciando para que essa ação ocorra. Descreve-se aqui as relações de semelhança entre dois momentos econômicos aparentemente discrepantes: o Mercantilismo e o Neoliberalismo, que são costurados por uma permanência do exercício do poder estatal. Através dos axiomas que regem a economia, como a lei da oferta e da procura e a teoria da balança comercial favorável, são formadas as condições para a ação direta em outros fenômenos do mercado, como a concorrência, o lucro e a cobrança de imposto, tornando-os também atemporais. Quando se observa essas características tanto no contexto de desenvolvimento mercantil ou neoliberal, a intervenção estatal é chamada para resguardar o poder proveniente do mercado, bem como o mercado se utiliza do poder proveniente do Estado.

Palavras-chave: Mercantilismo; Neoliberalismo; Poder; Intervenção Estatal.

Resumen

La economía es esencial para la historia, establece un proceso de interacción social que actúa como el fruto de la acción de los hombres en un determinado lugar y tiempo, y la influencia de esta acción que se produzca. Se describen aquí las relaciones de similitud en dos tiempos económicos aparentemente dispares: El mercantilismo y el nuevo liberalismo, que se adaptan para una estancia del ejercicio del poder estatal, y las consecuencias económicas de esta acción. Por los axiomas que rigen la economía, como la ley de la oferta y la demanda y el saldo a favor de la teoría del comercio, son las condiciones para la acción directa en los fenómenos de mercado, tales como la competencia, la ganancia y la recaudación de impuestos, por lo que ellos también intemporal. Al observar estas características tanto en el contexto del desarrollo neoliberal o de mercado, la intervención del Estado es visto como una manera de conservar el poder del mercado y el mercado utilizando del poder del Estado.

Palabras-clave: Mercantilismo; Neoliberalismo; Poder; Intervención del Estado.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo salientar as perenidades relacionadas às concepções de poder oriundas das comparações entre dois períodos econômicos e históricos: o mercantilismo e o neoliberalismo, que apesar de aparentemente antagônicos, contêm elementos comuns em seus axiomas, como a concorrência, a coleta de impostos, a reprodução ampliada do capital e a mediação estatal como origem dessas formas de desempenho de poder.

O desafio desse artigo é trazer à tona as diversas cunhagens que compõe em nosso entendimento as duas faces da mesma moeda, estabelecer as correlações existentes entre os dois tempos históricos a partir da evidente contradição de seus discursos respectivos.

⁸⁴ Professora e historiadora.

Do liberalismo mercantilista ao neoliberalismo

A política econômica do capitalismo atual é caracterizada pelo sistema neoliberal, resultado histórico da interação conflitante entre capitalismo e socialismo no contexto de após 2ª Guerra Mundial, e definida por Perry Anderson (1995, p. 9), como “fenômeno distinto do simples liberalismo clássico [...] uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar.”

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. (ANDERSON, 1995, p. 11).

Isso nos obriga a definir e contextualizar historicamente o liberalismo clássico, o que significa irmos às suas raízes no mercantilismo. O mercantilismo segundo Deyon (1992, p. 11-12) é “o conjunto das teorias e das práticas de intervenção econômica que se desenvolveram na Europa moderna desde a metade do século XV”. Mas atribuir ao mercantilismo apenas a característica de sistema econômico estatista significa reproduzir um discurso smithiano limitado:

Para Schumpeter, por exemplo, que utiliza como critério de separação do material examinado a existência ou não de ‘visões analíticas’, o pensamento mercantilista incluiria realmente muito pouco que se possa considerar como verdadeira ‘teoria’, isto é, ciência, segundo ele. (FALCON, 1982, p. 67).

Assim, quando o mercantilismo é compreendido no contexto em que se desenvolveu, “*muito dos pressupostos teóricos e das práticas então vigentes são plenamente justificáveis e demonstram não uma aberração, mas um agudo senso de realidade*” (FALCON, 1982, p. 68).

Na atualidade, determinada ideologia conservadora visa entender o neoliberalismo como polo oposto ao mercantilismo, de modo a classificá-lo como democrático. Mas como nos lembra Perry Anderson, “*a democracia em si mesma – como explicava incansavelmente Hayek – jamais havia sido um valor central do neoliberalismo.*” (ANDERSON, 1995, p. 18). Ao contrário, a efetiva implantação e manutenção do neoliberalismo requerem o esforço de

(...) manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas pouco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. (ANDERSON, 1995, p. 11).

As reformas e revoluções do século XVI, como a afirmação da política absolutista e a sobreposição ideológica da ética cristã pelos princípios puritanos, se potencializam com as transformações econômicas ocorridas no período, onde o mercado agregou a principal característica

que o define até hoje: a não condenação do lucro.

A tangente que se traça nesse paralelo entre mercantilismo (liberalismo) e neoliberalismo é o poder. A perpetuação do poder, seja a política considerada causa ou consequência de processos econômicos, é o elemento permanente entre um e outro modelo econômico. Para Schumpeter (1985, p. 10), “Quando conseguimos achar uma relação causal entre dois fenômenos, nosso problema estará resolvido se aquilo que representou o papel ‘causal’ for não-econômico”. Assim, é quanto à intervenção estatal, presente na raiz de ambas as práticas econômicas aqui analisadas, pois a ação do Estado sempre foi cobrada em tempos de crise, respectivamente, ontem pelos liberais (durante as crises do mercantilismo), e hoje pelos neoliberais.

Ainda é necessário deixar claro as aparentes diferenças conjunturais que contribuíram para a formação das práticas econômicas mercantis e neoliberais. O mercantilismo se estrutura a partir de um período de crise do modelo anterior, situado na transição feudal-absolutista, e serve aos interesses de fortalecimento do poder do Estado. Já o neoliberalismo ascende num mundo pós-guerra, onde também o Estado precisa se reestruturar. No primeiro, o poder é naturalmente do Estado, “*cabe-lhe garantir o funcionamento de um jogo econômico onde as regras são a proteção, o monopólio e o favorecimento de uns em detrimento de outros*” (FALCON, 1982, p. 72). E no segundo, o papel do Estado seria uma força disciplinadora, que não imporá, mas regularia os princípios da livre concorrência econômica, evitando a formação de monopólios, *trustes* e cartéis, e garantindo a autonomia do mercado.

No plano teórico, a continuidade da vontade de poder valida a teoria econômica estacionária de Schumpeter, e ao mesmo tempo em que desmascara o mercantilismo em suas práticas, requalifica a visão idealista sobre o neoliberalismo que o associa à democracia. O mercado é a condição essencial à economia, e para Schumpeter (1985, p. 13) “*a atividade econômica pode ter qualquer motivo, até mesmo espiritual, mas seu significado é sempre a satisfação de necessidades.*”

Aquilo que é necessário, segundo Foucault (1999, p. 230-231), o é por ser objeto de desejo, preciso por sua utilidade ou por representar *status*, sendo essa preciosidade determinante para se estipular valores de troca no mercado. As relações de trocas são essenciais ao consumo e ontológicas à manutenção do mercado, e por isso qualificam os axiomas econômicos como a lei da oferta e da procura, determinante para definir a circulação de riquezas. Essas relações de troca são permeadas por poderes exercidos em grande parte do tempo pelo Estado. As relações troca e os axiomas que as regem são também atemporais e servem de ponte entre o mercantilismo e o neoliberalismo, quando se tem em vista a “teoria do fluxo circular”, de Joseph Schumpeter.

Quando há referência aos sistemas econômicos históricos também existe, intrinsecamente, referência à organização social e seus valores naquele contexto histórico:

O processo social, na realidade, é um todo indivisível. De seu grande curso, a mão classificadora do investigador extrai artificialmente os fatos econômicos. [...]. Os fatos sociais resultam ao menos de modo imediato do comportamento humano. Os fatos econômicos resultam do comportamento econômico. Este último pode ser definido como comportamento dirigido para a aquisição de bens. Nesse sentido também falamos de um motivo econômico para a ação, de forças econômicas na vida social (...). (SCHUMPETER, 1985, p. 9).

Por mais óbvio que se pareça, não é demais frisar que o mercado não pode existir sem a participação de sujeitos econômicos, ou seja, produtores e consumidores que através de seu comportamento definem as relações e os poderes que compõem determinado espaço e tempo. O meio de participação dos indivíduos como sujeitos econômicos é definido exatamente pela parcela de poder que eles exercem no mercado.

O cerne da questão: estatismo e intervencionismo

Robert Kurz (1999, p.16) afirma que *“mercado e Estado aparecem como um matrimônio tão conflitante quanto o de realidade e conceito, tão indissolúvel quanto o de indivíduo e sociedade ou de produção e circulação, economia e política.”*

Especificamente no mercantilismo, esse era um casamento feliz, Pierre Deyon (1992, p. 51) coloca que *“a política [ou seja, o poder exercido pelo Estado] e a doutrina mercantilista revelam ao mesmo tempo uma evolução das instituições administrativas, das vontades políticas e um progresso da sociedade”*. No entanto, a prática mercantilista apresentava algumas contradições estruturais, que posteriormente influenciaram muito para que o divórcio acontecesse.

Das contradições da transição mercantilista elucidadas por Foucault, duas são essenciais para o cisma temporário que abriria caminhos para o liberalismo: a significação monetária que se opunha à acumulação – o que causou altíssimas inflações - e o protecionismo que travava as trocas comerciais. Porém, a cisma entre Estado e mercado foi temporária, senão inventado, pois como corrobora Kurz (1999, p. 31), *“O absolutismo foi apenas uma de suas primeiras manifestações, mas o estatismo não desapareceu junto com ele.”*

A relação entre Estado e mercado torna-se ainda mais profunda quando a economia moderna industrializada sucede ao mercantilismo, que assumiu:

(...) o papel de parteira do sistema produtor de mercadorias e, por outro, torna-se componente imanente deste último; do ponto de vista institucional, ele serve por um lado, para assegurar as condições que apóiam o capitalismo. (KURZ, 1999, p. 40).

Portanto, o que realmente ocorre é uma disputa pelo poder entre Estado e frações das elites econômicas. A burguesia industrial, não satisfeita com o poder que o Estado lhe atribuía, declara sua independência na Revolução Francesa, onde:

(...) o Estado, o direito, a propriedade, a família, a consciência humana, as concepções de bem e mal, de situação de expectativa, de necessidade, tudo isso foi desfeito. Essa revolução nos fundamentos da existência do homem demandou uma estupenda readaptação da raça humana a um ambiente material e social estranho e embaraçoso. (LIPPMANN, 1967, p. 147).

O desenvolvimento das práticas mercantilistas ocorre por conta da mudança do metalismo para o monetarismo, o que fortalece a representação do poder do Estado. Isso deu também à burguesia a possibilidade de maior lucratividade e, conseqüentemente, meios para exigir mais poder. A riqueza, antes quantitativa, transformou-se durante o processo em qualitativa, ou seja, capaz de qualificar o lucro. Partindo dessa premissa, todas as outras características periféricas passam a orbitar em torno da assimilação entre lucro e poder, como, por exemplo, a concorrência interna entre trabalhadores, a concorrência externa no mercado mundial e na cobrança de impostos.

Entretanto, as revoluções ditas econômicas – tanto a mudança do feudal para o absolutismo quanto deste para o liberalismo – não contestaram as leis de mercado, mas sim a supremacia econômica do Estado. De modo que é possível afirmar que o *poder* proveniente do mercado é o propulsor da história, mas que o Estado, mesmo quando contestado, se fazia necessário seja para ser o centro da política econômica seja para subsidiar a sua existência.

O poder na ação estatal fiscalista e os impostos

A cobrança de impostos como tentáculo do Estado na economia é um meio de fiscalização, manipulação e obtenção de poder; outra relação estabelecida entre mercantilismo e neoliberalismo.

O mercantilismo tem como fundamento o fiscalismo estatal, e um dos instrumentos que compõe essa característica é a cobrança de imposto:

(...) o fiscalismo dos novos Estados monárquicos fundamentando no direito de intervenção do príncipe nos assuntos comerciais, cobrando impostos, criando barreiras ou proibições, exigindo determinadas taxas, regulando os juros e os câmbios e, principalmente, manipulando a moeda. (FALCON, 1982, p. 74).

Novamente, quando no mundo das aparências, parece haver uma total oposição tanto conceitual quanto prática quando comparamos esse momento do mercantilismo com a visão neoliberal do mesmo fiscalismo:

Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. (ANDERSON, 1995, p. 2).

Novamente, o elo entre esses contextos históricos é o poder de Estado, tanto o fiscalismo

mercantilista quanto a postural aparentemente *laissez faire* do neoliberalismo existem para fortalecer a economia através da intermediação estatal. Sobre esse aspecto no neoliberalismo as “*reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas.*” (ANDERSON, 1995, p. 11).

Desde o séc. XVI, o Estado tomou para si o fardo de unificador das classes sociais, o que na prática acontece independente do meio geográfico ou contexto histórico, pois ocorre através do favorecimento da nata ativamente econômica, detentora de poder monetário.

No mercantilismo, essa classe burguesa precisou do apoio estatal para o projeto de industrialização, e hoje necessita desse apoio para contínuas modernizações, inclusive através da diminuição da cobrança de impostos dos ricos e do corte dos benefícios sociais dos pobres.

Sendo assim, o Estado apenas mudou seu foco de intervencionismo, mas a finalidade permanece a mesma, manter o casamento com o mercado. Tanto que o Estado ainda age como escora econômica nos casos de crises, mais um dos exemplos dessa relação conflitante, mas inquebrantável.

Lucrar é poder

Seja no acúmulo do capitalismo comercial ou na alta rotatividade do capitalismo financeiro especulativo, o que todos os atores que compõem o mercado sempre almejam é o lucro. Portanto, é esse o motivo principal da concorrência, onde a inovação técnica pode representar, no máximo, apenas um meio para obter mais lucro.

O lucro age, ao mesmo tempo, como objeto e sujeito dos sistemas econômicos. Ele modifica o processo, mas se mantém imutável em sua importância e no papel de agente transformador, fato ratificado pela seguinte afirmação de Schumpeter (1985, p. 124):

O encanto está quebrado e os novos estabelecimentos estão surgindo continuamente sob o impulso dos lucros sedutores. Ocorre uma reorganização completa da indústria, com aumento de produção, luta concorrencial, superação dos estabelecimentos obsoletos, possível demissão de trabalhadores etc.

Fica claro o caráter dialético do lucro como propulsor e conservador. De qualquer forma, é essencial sua existência, sendo ele a finalidade dos sujeitos econômicos. Enquanto parte da prática mercantilista, lucrar é acumular, conseguir formar um tesouro, ter riquezas. Nas palavras de Herckscher, fica clara a relação entre riqueza e poder político e a importância de ser rico:

Representa ele [mercantilismo] aqui [absolutismo] um instrumento de unificação e de centralização diante do qual a busca da riqueza pode se encarada como simples meio de aumentar os rendimentos do Estado e, a partir daí, o seu poderio. (HECKSCHER

apud FALCON, 1982, p. 86).

Em meados da segunda fase do desenvolvimento mercantilismo, quando a riqueza passa a estar associada ao comércio, ou seja, à instância de circulação e não ao acúmulo pelo entesouramento, surge o espaço necessário para a burguesia lutar por maior poder político, tal a representação de poder da nova lucratividade.

É no lucro que reside o poder de estabilizar ou desestabilizar o Estado, as empresas e até os indivíduos. No mercantilismo, quando o metalismo deixou de ser representativo, houve uma reinvenção do lucro baseada na industrialização. No neoliberalismo, a queda de lucratividade é responsável pela reorganização sistêmica movida por parte dos empresários e do Estado. Ou seja, a variação do lucro, desde que este adquiriu caráter significativo, tem a capacidade de colocar o poder em xeque, e assim abrir espaço para as transformações nos processos de desenvolvimento econômico.

Concorrer para poder

No mercantilismo havia conflitos entre os Estados decorrentes da intensa concorrência que visava o enriquecimento pelo acúmulo de metais (o monetarismo). A participação ativa do Estado nesse processo desfavorecia o fluxo econômico, pois o protecionismo desvalorizava a disputa econômica e mistificava a balança comercial, não atribuindo às exportações seu devido papel na obtenção de lucros.

O sistema produtor, fruto da Revolução Francesa, passa a ter na concorrência a mediadora do mercado. Sob os princípios liberais de Adam Smith, a concorrência seria o único meio preciso para a manutenção da economia (em oposição aos monopólios protecionistas do mercantilismo).

O mercado conta com diferentes agentes e meios de ação, de maneira que, segundo Schumpeter (1985, p. 17), “*caracterizamos o processo de produção mediante o conceito de combinações de forças produtivas.*” Nessa, há um grau de hierarquização entre as necessidades das forças produtivas, o que gera uma concorrência no sistema em si.

A concorrência neoliberal, segundo Perry Anderson, está associada à prosperidade, ou seja, ao maior lucro e, conseqüentemente, mais poder, favorecendo a desigualdade social, processo iniciado no mercantilismo e ampliado a partir da ascensão da burguesia financeiro-industrial.

Quando Walter Lippmann (1967, p. 150), afirma que “*na vida moderna, o motivo da produção é o lucro*”, pode-se fazer uma relação entre o lucro e a concorrência, pois só ai se determina a quantidade de poder que o agente econômico possuirá.

Como fundamento dessa concorrência forma-se uma divisão do trabalho reguladora dos mercados, que ocorre em dois níveis: individual - a especialização para atender a necessidade dos

mercados - e empresarial - que é inerente à chamada globalização. Em nível global, o poder intrínseco nas relações de troca, de fornecimento e produção de manufaturas pode ser encarado como um tipo de colonialismo que favorece o sistema de exploração capitalista, pois se mantém a estrutura de elite dominante.

A concorrência universal do comércio exterior acontece essencialmente pela fixação de preço e lucros, e tem em sua dimensão interna a concorrência entre os trabalhadores formadores da estrutura básica do processo, que são incitados a especializarem-se para atender às necessidades do mercado.

Quem garante o funcionamento desse sistema e, conseqüentemente, da reprodução da elite burguesa - que conhece bem a solidariedade do poder e sabe como escravizar os cidadãos - ainda é, assim como no mercantilismo, o Estado.

Considerações finais

Mesmo após quatro séculos, a essência do sistema econômico permanece a mesma: independente das práticas vigentes e seus princípios, que dizem nortear o mercado em cada contexto histórico, a vontade de poder vigora entre os sujeitos econômicos, sejam trabalhadores assalariados, empresários ou Estados nacionais.

As manifestações mais perceptíveis do poder, imutável e regulador, presentes tanto no neoliberalismo quanto no mercantilismo, são a concorrência, o lucro e os impostos, essencialmente regulados pelo Estado. Esses permanecem relativamente intactos, sofrendo somente as transformações decorrentes da ação dos sujeitos históricos, ou seja, adaptam-se ao seu tempo, mas sem perder de vista seus papéis no funcionamento do mercado.

São as ofertas do mercado, de mão-de-obra, insumos ou consumidores, que determinarão o valor de troca do produto final, e conseqüentemente o lucro, e por essa razão a concorrência entre os Estados mercantis está na gênese do acúmulo estatal (o metalismo), e nos mercados abertos e regulados do neoliberalismo. É na concorrência que a “lei da oferta” e “teoria da balança comercial favorável” se mostram atemporais.

Na passagem entre mercantilismo e neoliberalismo, uma das contradições mercantilistas, segundo Foucault, é entre a eternização da existência do lucro e as relações sociais decorrentes dessa ânsia de lucro. A resolução ou mitigação dessa contradição ratifica a necessidade da existência de um Estado capaz de arcar com as crises que a concorrência pelo lucro pode causar:

Economicamente, o neoliberalismo fracassou, não conseguindo nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. Socialmente, ao contrário, o neoliberalismo conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, embora não tão desestatizadas como queria. Política e

ideologicamente, todavia, o neoliberalismo alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonham, disseminando a simples ideia de que não há alternativas para os seus princípios, que todos, seja confessando ou negando, têm de adaptar-se a suas normas.” (ANDERSON, 1995, p. 23).

Assim, a intervenção estatal se apresenta como polêmica devido ao seu grau de complexidade. O mercantilismo, ferrenhamente estatista, acaba apresentado como antípoda do neoliberalismo. Mas não há como livrar totalmente um tempo histórico das heranças que o precederam, e o poder exercido diretamente pelo Estado ou por meio dele consentido é o que fundamenta, de uma forma ou de outra, o desenvolvimento da estrutura econômica mercantilista ou neoliberal.

Referências

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. In SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 09-23.

DEYON, Pierre. **O mercantilismo**. 3ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

FALCON, Francisco J.C. **Mercantilismo e transição**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**. 8ª Ed, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. 5ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LIPPMANN, Walter. **A reconstrução da Sociedade**. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1961.

SCHUMPETER, Joseph A. **A teoria do desenvolvimento econômico**. 2ª Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985, Coleção “Os economistas”.